

posicionamento no escalão 1, índice 400, ao abrigo e nos termos do disposto nos artigos 3.º e 5.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro, e 6.º, n.º 3, do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, conjugado com o artigo 4.º, n.º 1, alínea *d*), do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, aplicável por expressa remissão do Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro. (Isento de visto do Tribunal de Contas.)

28 de Junho de 2007. — O Vereador, com competência delegada para a Gestão dos Recursos Humanos, Protecção Civil, Bombeiros e Habitação, *Eusébio Candeias*.

2611033067

Aviso n.º 13 515/2007**Reclassificação profissional — Nomeação definitiva**

Para os efeitos previstos na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro (aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro), se torna público que, por meu despacho de 26 de Junho de 2007, Aparício Costa foi nomeado definitivamente mediante o procedimento de reclassificação profissional para a categoria de motorista de transportes colectivos, findo o período de nomeação em comissão de serviço extraordinária, com posicionamento no escalão 6, índice 259, ao abrigo e nos termos do disposto nos artigos 3.º e 5.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro, 6.º, n.º 3, do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, e 26.º do Decreto-Lei n.º 247/87, de 17 de Junho, conjugado com o artigo 10.º, n.º 1, alínea *a*), do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, aplicável por expressa remissão do Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro. (Isento de visto do Tribunal de Contas.)

28 de Junho de 2007. — O Vereador, com competência delegada para a Gestão dos Recursos Humanos, Protecção Civil, Bombeiros e Habitação, *Eusébio Candeias*.

2611033070

JUNTA DE FREGUESIA DE MOZELOS**Editais n.º 615/2007****Ordenação heráldica, brasão, bandeira e selo**

O Dr. Jorge Manuel Ferreira Ferreira, presidente da Junta de Freguesia de Mozelos, do município de Santa Maria da Feira, torna pública a ordenação heráldica do brasão, bandeira e selo da freguesia de Mozelos, do município de Santa Maria da Feira, tendo em conta o parecer emitido em 15 de Maio de 2007 pela comissão de heráldica da Associação dos Arqueólogos Portugueses, e que foi estabelecido, nos termos da alínea *q*) do n.º 2 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, sob proposta desta Junta de Freguesia, em sessão da assembleia de freguesia de 21 de Junho de 2007.

Brasão — escudo de vermelho, pinheiro arrancado de ouro, entre sete cruzetas de prata, postas duas acantonadas em chefe, quatro nos flancos e uma em ponta; em chefe, entre as cruzetas, cruz da ordem de Malta. Coroa mural de prata de quatro torres. Listel branco, com a legenda a negro: «Mozelos — Santa Maria da Feira».

Bandeira — esquadrelada de amarelo e vermelho. Cordão e borlas de ouro e vermelho. Haste e lança de ouro.

Selo — nos termos da lei, com a legenda: «Junta de Freguesia de Mozelos — Santa Maria da Feira».

10 de Julho de 2007. — O Presidente, *Jorge Manuel Ferreira Ferreira*.
2611033222

JUNTA DE FREGUESIA DE SÃO DOMINGOS DE RANA**Aviso n.º 13 516/2007****Abertura de concurso externo de ingresso para o preenchimento de uma vaga para coveiro**

1 — Nos termos do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, torna-se público que, por despacho do presidente da Junta de Freguesia de São Domingos de Rana de 28 de Junho de 2007, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação

deste aviso no *Diário da República*, o concurso referenciado em epígrafe:

a) Vagas a preencher e prazo de validade — uma vaga e as que for necessário prover no prazo de um ano.

b) Remuneração base — correspondente ao escalão 1, índice 155 (€ 506,46), da carreira de coveiro, acrescida de subsídio de refeição e das demais regalias sociais e condições vigentes para os funcionários da administração local, em geral.

c) Local de trabalho — cemitério da Junta de Freguesia de São Domingos de Rana.

d) Conteúdo funcional — compete ao coveiro proceder à abertura e aterro de sepulturas, ao depósito e ao levantamento dos restos mortais, cuidar do sector do cemitério que lhe está atribuído, conforme o despacho n.º 38/88, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 26 de Janeiro de 1989.

e) Métodos de selecção:

Avaliação curricular (*AC*) — eliminatória — a avaliação curricular reveste carácter eliminatório e pretende que sejam avaliadas as aptidões profissionais dos candidatos na área para que o concurso é aberto, com base na análise no respectivo currículo profissional, sendo obrigatoriamente considerados e ponderados os seguintes factores:

HA — habilitações académicas de base;

FP — formação profissional;

EP — experiência profissional.

A classificação da avaliação curricular será expressa de 0 a 20 valores, resultando da média aritmética ponderada das notas obtidas em cada um dos factores através da seguinte fórmula:

$$AC = \frac{8EP + FP + HA}{10}$$

Prova de conhecimentos (*PC*) — eliminatória — a prova de conhecimentos reveste carácter eliminatório e consiste numa prova oral de natureza prática, com duração máxima de quinze minutos, relacionada com o conteúdo funcional.

Entrevista profissional de selecção (*EPS*) — a entrevista de selecção tem como objectivo determinar e avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as capacidades e aptidões profissionais e pessoais do candidato, por comparação com os requisitos do conteúdo funcional.

A classificação final será expressa de 0 a 20 valores, resultando da média aritmética ponderada das notas obtidas em cada um dos métodos de selecção, através da seguinte fórmula:

$$CF = \frac{2AC + 4PC + 4EPS}{10}$$

em que:

CF = classificação final;

AC = avaliação curricular;

PC = prova de conhecimentos;

EPS = entrevista profissional de selecção.

Em todos os métodos de selecção com carácter eliminatório, bem como ao nível da classificação final, consideram-se eliminados todos os candidatos com pontuação inferior a 9,5 valores.

Os critérios de apreciação e ponderação curricular, prova de conhecimentos e entrevista profissional de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constarão das actas de reunião do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos, sendo solicitadas.

f) O júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente — Manuel do Carmo Mendes, presidente da Junta de Freguesia.

Vogais efectivos:

1.º José Manuel Sigarrosa Rodrigues, secretário da Junta de Freguesia, que substitui o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos.

2.º António Dâmaso Gonçalves, tesoureiro da Junta de Freguesia.

Vogais suplentes:

1.º João Camilo Correia Vincent, vogal da Junta de Freguesia.

2.º Maria do Rosário Abrantes da Silva Fernandes, chefe de secção.

3.º Luís António Lopes Miranda, encarregado de cemitério.

2 — Requisitos especiais de admissão (área de recrutamento) — ao presente concurso podem candidatar-se os indivíduos dos sexos mas-